



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Processo nº. Processo VLC-020508/001555/2026

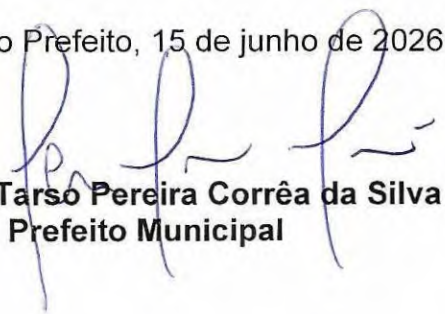
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o Secretário Municipal de Saúde (ordenador de despesa), de acordo com a Lei Municipal nº. 3.671 de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Oficial, Edição Nº. 1890 datado de 12/02/2025, a realizar todos os procedimentos necessários para o andamento do Processo VLC-020508/001555/2026, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares do Grupo A,B e E, em fiel observância das legislações e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido o prévio entendimento com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Secretaria Municipal de Fazenda para verificar a existência de disponibilidade orçamentária, bem como, observar os ditames legais orientados pela Procuradoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2026.


Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, autorizo a realização de Dispensa Eletrônica, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários.

OBJETO: .Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares do Grupo A, B e E, de acordo com as boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, regulamentado pela Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA e normas ambientais vigentes.

VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais)

Valença, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tavares**, **Secretário Municipal**, em 18/06/2026, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01679195** e o código CRC **2FE19329**.

Referência: Processo nº VLC-020508/001555/2026

SEI nº 01679195

Rua Dr. Figueiredo, 320, - Bairro Centro, Valença/RJ, CEP
Telefone: